



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE ADITAMENTO N.º 139/13

**Processo Administrativo nº** 08/10/59.254

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 43/09

**Termo de Contrato nº** 121/09

**Termos de Aditamento nº** 68/10, 158/10, 143/11 e 181/12

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de reeducandos, com motoristas devidamente habilitados.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.556.002/0001-06, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

#### PRIMEIRA – DO REAJUSTE E DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica reajustado o valor inicial do contrato, no percentual de 6,59%, válido a partir de 01/12/2013, conforme fls. 1212.

1.2. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses a contar de 01/12/2013.

#### SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 1.011.932,60 (um milhão, onze mil, novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

#### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente, codificada sob os números: 25110.15.452.1009.4188.339039, conforme fls. 1216.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 50.596,63 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

### QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do termo de contrato original em tudo o que não se alterou por este termo de aditamento.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de dezembro de 2013.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP**  
Representante legal:  
RG nº  
CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 08/10/59.254

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Zanca Transportes Ltda. – EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 43/09

**Termo de Contrato** n.º 121/09

**Termos de Aditamento** n.º 68/10, 158/10, 143/11, 181/12 e 139/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de dezembro de 2013.

**ERNESTO DINAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ZANCA TRANSPORTES LTDA. - EPP**  
Representante legal:  
RG n.º  
CPF n.º